

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

01

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 84.760

CONTRIBUINTE N.º 34153.14.91.0052.01.018

UM APARTAMENTO sob o n.º 52, localizado no 5º andar, do **“EDIFÍCIO RESIDENCIAL ESSENCE”**, situado na Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, n.º 640, no lugar denominado Sítio São Francisco, no Bairro Cresciúma, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, de frente, à direita de quem da rua olha o prédio, confrontando à frente com a Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, à direita com a propriedade de Armando Pinto e sua mulher, à esquerda com o apartamento 51, e nos fundos com hall da escada e elevadores, tendo a área privativa real de 83,33m², área real de uso comum de divisão proporcional de 44,11m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 19,80m² (correspondente às vagas números 76 e 77 na garagem), totalizando a área real de 147,24m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0206 do terreno e das coisas e áreas comuns.- **PROPRIETÁRIA:** WEAG CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.970.329/0001-85, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 220, sala 01, Cresciúma, na Cidade de Caieiras, deste Estado.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o n.º 07, em 15 de setembro de 2.006, e o Condomínio, sob o n.º 15, em 04 de setembro de 2.015, na matrícula n.º 64.864, todos deste Registro.- Franco da Rocha, 04 de setembro de 2.015.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.01/ - Franco da Rocha, 15 de setembro de 2015.- É feita a presente, na forma da letra "a", do Inciso I, do artigo 213, da Lei 6.015/73 (redação dada pelo artigo 59, da Lei 10.931/04), para constar que, conforme se verifica do registro 12, feito na matrícula n.º

(continua no verso)

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 84.760 CONTRIBUINTE N.º

64.864, o imóvel aqui descrito, foi hipotecado em favor do Banco Bradesco S/A. A Substituta do Oficial: (Belª Claudete Spera Cavalcanti).

Av.2/ - Franco da Rocha, 24 de março de 2.016.- Conforme se verifica do Instrumento Particular, firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2.016, pelo BANCO BRADESCO S/A., é feita a presente para cancelar a Hipoteca, averbada sob o nº 4, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida.- A Substituta do Oficial: (Belª Claudete Spera Cavalcanti).

R.3/ Franco da Rocha, 01 de abril de 2.016.- **TRANSMITENTE**: A proprietária, já qualificada.- **ADQUIRENTES**: LAECIO DA SILVA BARREIROS, empresário, CPF nº 051.500.628-98, RG nº 14.333.609-5-SSP/SP, e sua mulher ALESSANDRA CRISTINA HIDALGO BARREIROS, publicitária, CPF nº 160.824.428-81, RG nº -21.154.842-X-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Ferreira Rosa, nº 80, Nova Caieiras, na Cidade de Caieiras, deste Estado.- **TÍTULO**: Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, aos 03 de março de 2.016, nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº. 9.514, de 20.11.97.-**VALOR**: R\$ 488.819,31 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos).- O Oficial: (Bel. Aparecido Alves Medeiros).

R.4/ Franco da Rocha, 01 de abril de 2.016.- **TRANSMITENTES FIDUCIANTES**:

(continua fls. 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º.....84.760.....CONTRIBUINTE N.º.....

LAECIO DA SILVA BARREIROS, e sua mulher ALESSANDRA CRISTINA HIDALGO BARREIROS, já qualificados.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n.º., Vila Yara, na Cidade de Osasco, deste Estado.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, aos 03 de março de 2.016, nos termos do artigo 38, da Lei Federal n.º. 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 221.635,47 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que será pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$ 2.678,32, vencível em 20 de abril de 2.016, estando incluído no valor, amortização e juros, seguros, cujas prestações serão reajustadas com base nos índices devidos de acordo com o plano de reajuste constante do contrato.- Taxa de Juros: nominal 10,12% a.a., efetiva 10,60% a.a.- A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.- O Oficial: _____ (Bel. Aparecido Alves Medeiros).

Av.5/- Franco da Rocha, 20 de maio de 2.022.- Conforme se verifica da Certidão recepcionada eletronicamente, nos termos do item 314, Cap. XX. das N.S.C.G.J, extraída do Processo n.º. 1126980-34.2021.8.26.0100, datada de 08 de março de 2.022, e assinada digitalmente pelo Escrivão Judicial I do Unid.de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central - Gerson da Matta, é feita a presente, para constar que foi ajuizada a Ação de

(continua no verso)

Operador Nacional
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....02Vº

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º.....84.760.....CONTRIBUINTE N.º.....

Execução de Título Extrajudicial - Direito Civil, pelo Exequente BANCO DAYCOVAL S/A - CNPJ sob o n.º. 62.232.889/0001-90, em face de LAECIO DA SILVA BARREIROS - CPF n.º. 051.500.628-98, cujo valor da causa é de R\$ 213.290,67 (duzentos e treze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), incluindo o valor de outro imóvel.- O Oficial: _____ (Bel. Aparecido Alves Medeiros).

Av.06/ - Franco da Rocha, 11 de dezembro de 2023. À vista do Requerimento de 04 de dezembro de 2.023, apresentado nos autos de intimação de devedor fiduciante protocolado sob o n.º abaixo e tendo se verificado a hipótese do § 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 após a notificação dos fiduciantes, Laécio da Silva Barreiros e sua mulher Alessandra Cristina Hidalgo Barreiros, averba-se a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados. A Substituta do Oficial: _____ (Belª Claudete Spera Cavalcanti).

Prot. 235.329 (18/08/2023) - Selo n. 121178331DT000227776XE235.

Av.07/. Franco da Rocha, 11 de dezembro de 2025. Conforme se verifica da Decisão, de 19 de novembro de 2.025, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º. 1126980-34.2021.8.26.0100, do Juízo de Direito da 31ª Vara Cível - Foro Central de São Paulo, é feita a presente para cancelar a Ação de Execução de Título Extrajudicial, averbada sob o n.º. 05, desta matrícula. A Escrevente: _____ (Elaine Rodrigues da Silva).

Prot. 251.788 (24/11/2025) - Selo n. 121178331GW000361008PC25I.